DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Tributos arrecadados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.529/2022 - TFMCS., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXTINÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA (SAAEC).

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 129, de 16 de fevereiro de 2022 prevê que no dia 30 de junho de 2022 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia (SAAEC) será extinto.

CONSIDERANDO que para a extinção do SAAEC se faz necessária complexa transição que abrange questões legal, contratual, operacional, patrimonial, pessoal, orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que algumas questões anteriormente expostas ainda se encontram pendentes para a completa assunção do SAAEC pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Complementar nº 129, de 16 de fevereiro de 2022 autoriza a prorrogação de prazo para os atos afetos à transição e efetiva implantação das disposições contidas na referida Lei Complementar.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias o prazo para que sejam adotadas todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 129, de 16 de fevereiro de 2022, com vistas à efetiva extinção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia (SAAEC).

§ 1º A prorrogação autorizada no "caput" deste artigo não obsta que a Prefeitura Municipal de Cafelândia assuma e realize, a partir do dia 1º de julho de 2022, os serviços abaixo especificados e que se constituíam em competência do SAAEC:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com empresas e organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

III - Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água e esgotos sanitários, na sede, nos distritos e nos povoados;

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar taxas de contribuição e tarifas que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compatíveis com as leis gerais e especiais.

§ 2º Os valores das taxas, tarifas e demais encargos pela execução dos serviços previstos nos incisos I a V do § 1º deste artigo permanecem os mesmos praticados até a presente data, conforme estabelecido na Resolução, Lei e Decreto que já os regulamentavam, não havendo fixação de nova política tarifária até a completa extinção do SAAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Cafelândia-SP, 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal de Cafelândia

Digitado, registrado e publicado na forma da lei, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA N.º00318/2022 - TFMCS., DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a partir a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia e homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: PAJEM

NOME R.G. N.º

Glauciene Teixeira Souza Silva (43º) 30.162.228-0

A candidata acima relacionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho, de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-

.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00319/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **PAULO HENRIQUE SPITALETI,** portador do RG 42.408.846-0, do cargo de **Agente Executivo de Ações de Desenvolvimento Social**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 189/2018.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00320/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **MARIA ESTELA ASATO DE LUNA,** portadora do RG 12.568.997-4, do cargo de **Agente Executivo de Apoio Educacional**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 180/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00321/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **CIDIMARA CARDOSO DA SILVA,** portadora do RG 48.489.664-7, do cargo de **Agente Executivo de Atendimento de Emergência**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 094/2020.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00322/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **WILSON GOMES,** portador do RG 18.682.584, do cargo de **Agente Executivo de Conciliação Contábil**, de provimento em função de confiança,, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 036/2019.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00323/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **FABIANA DE OLIVEIRA COSTA,** portadora do RG 34.284.580-9, do cargo de **Agente Executivo de Controle de Compras**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 067/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00324/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **CAIO GOMES DE ANDRADE FLORIANO,** portador do RG 47.215.204-X, do cargo de **Agente Executivo de Controle Financeiro**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 025/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00325/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **LARISSA SANCHEZ PENTEADO MULER,** portadora do RG 41.373.280-0, do cargo de **Agente Executivo de Cursos e Treinamentos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 069/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00326/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **LEONARDO BONFANTE DA COSTA,** portador do RG 33.809.377-1, do cargo de **Agente Executivo de Cursos e Treinamentos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 149/2019.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00327/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **EDNÉIA MORAES VICENTE,** portador do RG 42.714.766-9, do cargo de **Agente Executivo de Cursos e Treinamentos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 069/2020.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00328/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **WELLYDA GONZALES FERREIRA ADORNO,** portadora do RG 47.142.415-8, do cargo de **Agente Executivo de Logística**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 390/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00329/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **LUCAS FERNANDO DE SOUZA,** portador do RG 45.224.267-8, do cargo de **Agente Executivo de Manutenção de Praças e Jardins**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 005/2022.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00330/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **VANDERLEI MARTINS DA ROCHA,** portador do RG 18.219.765, do cargo de **Agente Executivo de Obras e Serviços**, de provimento em função de confiança,, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 329/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00331/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **DANIELA YUMI HASHIMOTO ABIKO,** portadora do RG 40.359.843-6, do cargo de **Agente Executivo de Rotinas de Recursos Humanos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 131/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00332/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **GABRIEL FRANCISCO LOPES DA SILVA GAZETA,** portador do RG 35.017.879-3, do cargo de **Agente Executivo de Sistemas de Informações**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 127/2022.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00333/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS,** portador do RG 48.192.581-8, do cargo de **Agente Executivo de Tecnologia e Sistema Áudio Visual**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 223/2015.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00334/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR,** portador do RG 40.992.861-6, do cargo de **Agente Executivo de Treinamento Esportivo**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 339/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00335/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **JEAN MICHEL MORTARI,** portador do RG 46.235.045-9, do cargo de **Agente Executivo de Vigilância Patrimonial**, de provimento em função de confiança, referência salarial

FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 057/2019.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00336/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **SILVANA IZIDORO DE CARVALHO,** portadora do RG 15.610.648, do cargo de **Agente Executivo do Cadastro da Saúde**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 205/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00337/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Graziela Guerra Espaciani de Alencar,** portadora do RG 29.698.171-0, do cargo de **Agente Executivo do Polo de Ensino Superior**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-3 (NVB-38H-opção), para o qual foi nomeada através da Portaria nº 102/2022.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00338/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício em 30/06/2022, a senhora **ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS,** portadora do RG 27.850.508-9, do cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em comissão, referência salarial Y-1, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 322/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00339/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR,** portador do RG 16.984.375, do cargo de **Contador Geral do Município**, de provimento em comissão, referência salarial X-4, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 002/2013.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00340/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **BRUNO CANDIDO LOPES,** portador do RG 35.076.265-X, do cargo de **Diretor de Agronegócio**, de provimento em comissão, referência salarial R-7, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 324/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00341/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990)

e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Lucinéia dos Santos Ribeiro,** portadora do RG 23.539.068-9, do cargo de **Gestor Executivo de Ações de Saúde da Família**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-2, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 204/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00342/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Cíntia Antônia de Souza Silva Bernardi,** portadora do RG 42.634.843-6, do cargo de **Gestor Executivo de Atendimento Atenção Domiciliar**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-2, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 143/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00343/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **Juliano Silvério da Silva,** portador do RG 41.373.329-4, do cargo de **Gestor Executivo de Manutenção de Vias**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-2, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 218/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00344/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Izabel Messias do Nascimento,** portadora do RG 40.868.273-5, do cargo de **Operador Executivo de Organização de Creche**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 255/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00345/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Valkiria Carvalho Moraes,** portadora do RG 45.763.382-7, do cargo de **Operador Executivo de Organização de Creche**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 362/2015.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00346/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Cristina Domingues Prudêncio,** portadora do RG 40.588.843-4, do cargo de **Operador Executivo de Organização de Creche**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 233/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00347/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **Ademir Brochato Junior,** portador do RG 34.854.725-0, do cargo de **Gestor Executivo de Posturas**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-2, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 217/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00348/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Kátia Regina Ramalho,** portadora do RG 28.806.718-6, do cargo de **Gestor Executivo de Secretaria**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-2, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 100/2015.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00349/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **ANTÔNIO MICHEL ÁRTICO GABRIEL,** portador do RG 10.478.307, do cargo de **Secretário de Agronegócio e Transporte**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 323/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00350/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA,** portador do RG 27.822.756-9, do cargo de **Secretário de Desenvolvimento Social**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 202/2019.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00351/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **JOÃO LUIS MENDES DIAS,** portador do RG 32.279.186-8, do cargo de **Secretário Municipal da Cultura**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 031/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00352/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **ANA LÚCIA GARCIA PARRO,** portadora do RG 42.408.712-1, do

cargo de **Secretário Municipal de Educação**, de provimento em comissão, referência salarial NXV-C, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 152/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00353/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **JAQUELINE MONTAGNANI RODRIGUES TEIXEIRA,** portadora do RG 42.634.802-3, do cargo de **Secretário Municipal de Esportes**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 326/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00354/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **CARLOS OTÁVIO AVALLONE DOIMO,** portador do RG 12.567.537-9, do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 178/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00355/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **ELISA HARUMI SUZUKI,** portadora do RG 23.277.887-5, do cargo de **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 325/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00356/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA,** portador do RG 47.325.067-6, do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00357/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO,** portador do RG 41.799.990-2, do cargo de **Secretário Municipal de Obras**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 032/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00358/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112,

incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **CLÓVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO,** portador do RG 47.128.146-3, do cargo de **Secretário Municipal da Saúde**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 189/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00359/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **JOÃO HUMBERTO FONTANA SPAGNUOLO,** portador do RG 11.097.557-1, do cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 001/2022.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00360/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **ADRIANA CLARO PARRA MINGUETTO,** portadora do RG 24.758.323-6, do cargo de **Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação**, de provimento em comissão, referência salarial SM, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2021.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00361/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **Gabriel Villalva Candido Lopes,** portador do RG 46.208.839-X, do cargo de **Supervisor Executivo de Licitações e Contratos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-1, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 098/2019.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00362/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, a senhora **Adriani Peruci Sanvido,** portadora do RG 29.020.605-4, do cargo de **Supervisor Executivo de Licitações e Contratos**, de provimento em função de confiança, referência salarial FC-1, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 107/2015.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00363/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, de ofício, em 30/06/2022, o senhor **EDSON NORIYUKI MORIBE,** portador do RG 28.806.628-5, do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, de provimento em função de confiança, referência salarial 30% FC-1, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 182/2017.

Cafelândia (SP), 30 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 204/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: SIDNEI RAMOS - CPF: 117.556.628-40.

Valor total: R$ 3.316,59

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 08/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2.007
CONCORRÊNCIA N° 01/2.007
CONTRATO: 59/2.007.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste da tarifa das passagens cobradas para realização do serviço de transporte regular de passageiros por ônibus do Distrito de Bacuriti à sede do Município no terminal rodoviário.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: EMPRESA DE ÔNIBUS ABREU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 96.180.179/0001-85.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor atual do contrato vigente, nos seguintes termos: Distrito de Bacuriti ao Distrito de Simões (E sentido inverso) – Valor R$ 2,50; Distrito de Bacuriti à Cafelândia (E sentido inverso) – Valor R$ 7,50; Distrito de Simões à Cafelândia (E sentido inverso) – Valor R$ 6,25; Bairro Tangará e Três Barras à Cafelândia (E sentido inverso) – Valor R$ 3,75; Bairro Nogueirão à Cafelândia (E sentido inverso) – Valor R$ 2,50; Distrito de Simões à Três Barras (E sentido inverso) – Valor R$ 2,50; Distrito de Bacuriti ao Bairro Tangará e Três Barras (E sentido inverso) – Valor R$ 3,75.

DO FUNDAMENTO- O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto nº 5.507/2022 – TFMCS de 31 de maio de 2.022 e Cláusula Segunda do contrato nº 59/2.007.

ASSINATURA: 31/05/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	763.574,52	70.940,50	834.515,02
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	241.747,59	16.037,05	257.784,64
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	151.826,81	32.603,22	184.430,03
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	323.534,04	104.721,32	428.255,36
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	5.157,15	3.616,24	8.773,39
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.455.062,88	364.441,46	1.819.504,34
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	55.798,25	1.125,32	56.923,57
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	807,25	222,46	1.029,71
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.737,59	0,00	1.737,59
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	31.670,27	1.228,46	32.898,73
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	237,13	88,92	326,05
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Expediente	4.850,87	1.258,14	6.109,01
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	1.484,98	443,89	1.928,87
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	292.379,28	26.237,59	318.616,87
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	44.558,96	4.210,76	48.769,72
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	8.757,75	4.379,16	13.136,91
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	1.448,75	1.415,44	2.864,19
	Sub Total	3.384.634,07	632.969,93	4.017.604,00
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.094.926,25	2.390.587,58	11.485.513,83
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	103.325,19	5.522,54	108.847,73
	Sub Total	9.198.251,44	2.396.110,12	11.594.361,56
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.320.387,68	2.540.590,79	10.860.978,47
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.190.444,13	348.080,08	2.538.524,21
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	62.187,77	9.970,89	72.158,66
	Sub Total	10.573.019,58	2.898.641,76	13.471.661,34
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	374,15	402,19	776,34
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	16.575,22	2.496,76	19.071,98
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	441,88	82,19	524,07
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	2.888,51	166,93	3.055,44
	Sub Total	20.279,76	3.148,07	23.427,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	99.169,30	26.485,76	125.655,06
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	13.121,78	8.262,17	21.383,95
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	60.348,67	14.458,02	74.806,69
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	9.560,22	1.644,52	11.204,74
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	9.842,05	280,98	10.123,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	2.587,94	84,31	2.672,25
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	29,00	0,00	29,00
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	8,61	0,00	8,61
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	39.803,98	7.315,53	47.119,51
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONETÁRI	5.229,49	1.077,92	6.307,41
	Sub Total	239.701,04	59.609,21	299.310,25
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	19.332,75	12.959,82	32.292,57
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.510,95	2.543,04	18.053,99
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.671,36	130,38	4.801,74
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	19,45	0,00	19,45
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	7.866,51	1.936,20	9.802,71
	Sub Total	47.401,02	17.569,44	64.970,46
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.954.254,02	-1.058.950,33	-5.013.204,35
	Sub Total	-3.954.254,02	-1.058.950,33	-5.013.204,35
	Total	19.509.032,89	4.949.098,20	24.458.131,09

CAFELANDIA, 31 de maio de 2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA